



OFÍCIO GAPRE Nº 346/2026

Assunto: Resposta ao Ofício CMC 1131/2026 – Indicação 1088/2026.

**À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense.

Em atenção ao ofício CMC 1131/2026 – Indicação 1088/2026, estamos remetendo os autos do processo administrativo de nº 21387/2026 com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade para os devidos fins.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Colatina, 27 de julho de 2026

RENZO VASCONCELOS
Prefeito





OFÍCIO Nº 2619/2026 – Secretaria Municipal de Educação

Colatina/ES, 20 de julho de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vitor Soares Louzada
Câmara Municipal de Colatina

Assunto: Resposta à Indicação nº 1088/2026.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Indicação nº 1088/2026, por meio da qual Vossa Excelência solicita a adoção de providências para suprir a ausência de professor de Matemática na EMEFTI "Dr. Ubaldo Ramalhete", bem como avaliar a necessidade de reforço no quadro de serventes da unidade escolar, prestamos os seguintes esclarecimentos.

Após verificação realizada junto à equipe gestora da unidade escolar e aos setores competentes desta Secretaria, informamos que a EMEFTI "Dr. Ubaldo Ramalhete" não se encontra sem professor da disciplina de Matemática, estando as aulas sendo ministradas regularmente, sem prejuízo à continuidade do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes.

Da mesma forma, esclarecemos que a unidade escolar não apresenta redução no quantitativo de serventes, dispondo atualmente do número de profissionais compatível com a demanda existente, de modo que os serviços de limpeza, conservação e apoio escolar vêm sendo executados regularmente.

Ressaltamos que a Secretaria Municipal de Educação realiza acompanhamento permanente das necessidades de pessoal em todas as unidades da Rede Municipal de Ensino, promovendo avaliações técnicas contínuas e adotando as providências necessárias sempre que identificada eventual necessidade de adequação do quadro de servidores.





PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Agradecemos a atenção de Vossa Excelência e reafirmamos o compromisso desta Secretaria com a qualidade da educação pública e com o adequado funcionamento das unidades escolares do Município.

Atenciosamente,


Daniella Fachetti Horta
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 32.035/2025

